



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

PORTARIA N.º 14/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Empossa candidato aprovado em concurso público da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 828/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, CONSIDERANDO APROVAÇÃO FINAL EM CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2026, NOS TERMOS DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar na data de 03 de fevereiro de 2026, pelo Regime Estatutário o servidor constante nesta Portaria, cargo de Provimento Efetivo, constante nos cargos da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, com devidos vencimentos iniciais mensais, carga horária e lotação.

LUCAS GUSTAVO GOLFETTO LUPSCHINSKI, brasileiro, residente e domiciliado em Medianeira, Estado do Paraná, portador do RG n.º 01208174975 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 012.081.749-75, nomeado para o cargo de TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA, nível inicial A-I, 40 horas semanais.

Art. 2º - O referido servidor municipal cumprirá Estágio Probatório de 03 (três) anos, a contar da data de sua nomeação, nos Termos da Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2026.



Maria Madalena Bertolini
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3576 – ANO: XV

5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 14/2026 - CMSI



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

PORTARIA N.º 14/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Empossa candidato aprovado em concurso público da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 828/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, CONSIDERANDO APROVAÇÃO FINAL EM CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2026, NOS TERMOS DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar na data de 03 de fevereiro de 2026, pelo Regime Estatutário o servidor constante nesta Portaria, cargo de Provimento Efetivo, constante nos cargos da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, com devidos vencimentos iniciais mensais, carga horária e lotação.

LUCAS GUSTAVO GOLFETTO LUPSCHINSKI, brasileiro, residente e domiciliado em Medianeira, Estado do Paraná, portador do RG n.º 01208174975 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 012.081.749-75, nomeado para o cargo de TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA, nível inicial A-I, 40 horas semanais.

Art. 2º - O referido servidor municipal cumprirá Estágio Probatório de 03 (três) anos, a contar da data de sua nomeação, nos Termos da Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2026.



Maria Madalena Bertolini
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bhy-Signer ou o verificador de sua preferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.